

## Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

**Beatriz de Paula Xavier**, Oficial Registrador  
do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado  
de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4157**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0004157-95**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**- Um lote de terreno foreiro de número seis (06), com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado nesta cidade, à Rua João Manoel de Souza, no Bairro Santos Dumont; medindo 12,00 metros de frente para a Rua João Manoel de Souza; dividindo pela direita com o lote número 05, numa extensão de 30,00 metros; pela esquerda com o lote número 07, numa extensão de 30,00 metros; e ao fundo com o lote número 16, numa extensão de 12,00 metros. Havido, conforme Escritura Pública, lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 292, folhas 109/110 e verso, em data de 19/12/1974, e devidamente registrado no livro 02, Registro Geral, sob número de ordem da matrícula, R1-3.131, neste Cartório. **PROPRIETÁRIO**- JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS, e sua mulher LEONTINA MARTINS DE VASCONCELOS. **REGISTRO ANTERIOR**- R1-3.131. Itumbiara, 31 de agosto de 1979.

---

**R1-4.157**- Itumbiara, 31 de agosto de 1979. **TÍTULO**- Compra e Venda. **TRANSMITENTE**- JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS, CPF/MF sob nº 126.780.801.68, CI.RG sob nº 478.178-SSP/GO, fazendeiro, e sua mulher LEONTINA MARTINS DE VASCONCELOS, do lar, título eleitoral nº 43.897 da 16ª Zona-GO. **ADQUIRENTE**- ALZIRA LUIZA DE JESUS, CPF/MF sob nº 039.805.531-91, portador da CI.RG sob nº 195.858-SSP/GO, desquitada, funcionária pública estadual e todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DE TÍTULO**- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Ofício Local, livro 336, folhas 195 a 196 e verso, datada de 03 de julho de 1979. **VALOR**- Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) Itumbiara, 31 de agosto de 1979

---

**R2-4.157**- Itumbiara, 12 de fevereiro de 1987. **TÍTULO**- Compra e Venda. **TRANSMITENTE**- ALZIRA LUIZA DE JESUS, CPF/MF sob nº 039.805.531-91, portador da CI.RG sob nº 195.858-SSP/GO, desquitada, funcionária pública estadual, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida da Saudade nº 221. **ADQUIRENTE**- ADONIRA DIVINA DA SILVA, CPF/MF sob nº 026.387.971-20, CI.RG sob nº 1.846.713-GO do lar, casado pelo regime da comunhão bens com WALDEMAR JOAQUIM DA SILVA, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua 7 nº 566, ambos brasileiros. **FORMA DE TÍTULO**- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Ofício Local, livro 404, folhas 31 a 32 e verso, em data de 11 de fevereiro de 1987. **VALOR**- Cz\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzados) **CONDIÇÕES**- n/c. **PROTOCOLO**- Título apontado 1-K sob nº 38.035, pág.60. Itumbiara, 12 de fevereiro de 1987.

---

**R3-4.157**- Itumbiara, 25 de agosto de 1988. **TÍTULO**- Compra e Venda. **TRANSMITENTE**- WALDEMAR JOAQUIM DA SILVA, CPF/MF sob nº 026.387.971-20, CI.RG sob nº 255.169-SSP/GO, mecânico e sua mulher da. ADONIRA DIVINA DA SILVA, CI.RG sob nº 1.846.713-SSP/GO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade,

à Rua 7, nº 566. **ADQUIRENTE-** MÁRIO MACHADO BORGES, CPF/MF sob nº 003.561.901-53, CI.RG sob nº 369.482-SSP/GO, fazendeiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Da. ALCINA GERTRUDES BORGES, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tiradentes, nº 290, ambos brasileiros. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 410, folhas 189 a 190 e verso, em data de 22 de agosto de 1988. **VALOR-** Cz\$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil cruzados). **CONDIÇÕES-** n/c. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K, sob nº 35.731, Itumbiara, 25 de agosto de 1988.

---

**R4-4.157-** Itumbiara, 09 de março de 2005. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** MÁRIO MACHADO BORGES, agropecuarista, portador da CI.RG sob nº 369.482-SSP/GO, natural de Quirinópolis-GO, filho de Joaquim Machado Sobrinho e Zulmira Maria da Conceição, nascido em 07/04/1927 e sua esposa ALCINA GERTRUDES BORGES, do lar, portadora da CI.RG sob nº 1.695.275-SSP/GO, 2ª Via, natural de Itumbiara-GO, filha de Nicolau Ferreira da Silva e Guilhermina Maria de Jesus, nascida em 11/03/1933, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de bens e inscrito no CPF/MF sob nº 003.561.901-53, residentes e domiciliados na Franklin Xavier nº 487, Itumbiara-GO. **ADQUIRENTE-** SIMONE DIAS DA SILVA, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora da CI.RG sob nº 3268180-2ª Via-DGPC/GO expedida em 09/08/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.173.736-47, natural de Itumbiara-GO, filha de Francisco Freire da Silva e Maria Aparecida Dias da Silva, nascida em 12/12/1973, residentes e domiciliados na Rua Panamá nº 625, Social, Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro 00551-N, folhas 075 a 076, Protocolo 0010478, Escrevente 0005, Capa 0040457, em data de 25 de fevereiro de 2005. **VALOR-** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES-** N/C. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N sob nº 102.506, pág. 44. Itumbiara, 09 de março de 2005.

---

**R5-4.157-** Itumbiara, 27 de abril de 2005. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** ITUMBIARA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 02.204.196/0001-61, com sede na Rua Paranaíba, nº 117, Itumbiara-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GOMES DA ROCHA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI.RG sob nº 710.994-SSP/GO, e CPF/MF sob nº 130.793.951-15, natural de Itumbiara-GO, filho de Saul Gomes Pereira e Dionaria Rocha da Silva, nascido em 12/04/1958, residente e domiciliado na Rua Cachoeira Dourada nº 14, centro, nesta cidade de Itumbiara-GO. **ADQUIRENTE-** SIMONE DIAS DA SILVA, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora da CI.RG sob nº 3268180, 2ª Via, DGPC/GO expedida em 09/08/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.173.736-47, natural de Itumbiara-GO, filha de Francisco Freire da Silva e Maria Aparecida Dias da Silva, nascida em 12/12/1973, residente e domiciliada na Rua Panamá nº 625, Social, Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro 00551-N, folhas 163 a 164, Protocolo 0010617, Esc. 0005, Capa 0040597, em data de 18 de abril de 2005. **VALOR-** R\$ 525,00. **IMÓVEL-** Um lote de terreno de número seis (06), com a área de 360,00m², situado a Rua João Manoel de Souza, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; lote que divide pela frente com a Rua João Manoel de Souza, numa extensão de 12,00 metros; pela direita com o lote de número 05, numa extensão de 30,00 metros; pela esquerda com o lote de número 07, numa extensão de 30,00 metros; e ao fundo com o lote de número 16, numa extensão de 12,00 metros. Do qual a Outorgada Compradora e Detentor do Domínio útil, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro 00551-N, folhas 075 a 076, Protocolo 0010478, Escrevente 0005, Capa 0040457, em data de 25 de fevereiro de 2005, e devidamente registrado no livro 02, Registro Geral, sob número de ordem da matrícula, R4-4.157, em data de 09 de março de 2005, neste Cartório, desta Comarca. Havido, pela outorgante vendedora em maior quantidade a Fabrica Matriz da Paróquia de Santa Rita da Arquidiocese de Sant'ana de Goiás, conforme escritura pública, lavrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de  
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

*Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

aos 30 de junho de 1950, livro 56, folhas 179/183, no 2º Tabelionato de Notas local, e devidamente registrado no livro 3-R, folhas 170 a 171, sob o número 10.238, neste cartório desta comarca. **REGISTRO ANTERIOR-** R4-4.157 e 10.238. **CONDIÇÕES-** n/c. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N sob nº 102.822, pág. 46. Itumbiara, 27 de abril de 2005.

---

**R6-4.157-** Itumbiara, 20 de junho de 2007. **TÍTULO-** Permuta. **SEGUNDA PERMUTANTE (TRANSMITENTE)-** SIMONE DIAS DA SILVA, brasileira, divorciada, cabelereira, portadora da CI.RG sob nº 3268180- 2ª Via, DGPC/GO expedida em 09/08/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.173.736-47, filho de Francisco Freire da Silva e Maria Aparecida Dias da Silva, natural de Itumbiara, Goiás, nascido em 12/12/1973, residente e domiciliado na Rua Panamá, nº 625, Bairro Social, Itumbiara, Estado de Goiás, sendo ato legalmente representada por seu bastante procurador, WELLINGTON SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, acima qualificado, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 0002-P, folhas 106/108, aos 21/12/2006, o qual fica devidamente arquivado na pasta de nº 04, do 1º Reg. Civil e Tabelionato de Notas local- Carlos Henrique. **PRIMEIRO PERMUTANTE (ADQUIRENTE)-** GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 21/07/1993, filho de Wellington Soares Marchiori de Carvalho e Neire Marcia Silva Marchiori de Carvalho, estudante, portador da CI.RG sob nº 5039703-SPTC/GO expedida em 01/03/2004, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.972.031-09, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 182, Bairro Social, em Itumbiara-GO, neste ato representado por seus pais, WELLINGTON SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, agropecuarista, portador da CI.RG sob nº 1.188.233, 2ª Via- SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 277.670.861-00, filho de João Marchiori de Carvalho e Célia Soares de Carvalho, natural de Itumbiara-GO, nascido em 28/08/1962, e NEIRE MÁRCIA SILVA MARCHIORI DE CARVALHO, professora, portadora da CI.RG sob nº 1.936.585-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 341.949.831-49, filha de Ismael Ferreira de Assis e Bertolina Borges dos Santos, natural de Itumbiara-GO, nascida em 08/12/1965, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena, nº 182, Bairro Social, Itumbiara-GO, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Exmo Sr. Dr. Fernando de Mello Xavier. MM. Juiz de Direito desta Comarca, abaixo transcrito. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura Pública de Permuta, lavrada no Cartório do 1º Reg. Civil e Tabelionato de Notas local- Carlos Henrique, livro 00048-N, folhas 016/020, Protocolo 0003134, Escrevente 0001, em data de 14 de junho de 2007. **IMÓVEL-** CINQUENTA E CINCO POR CENTO (55%) sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR-** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **ALVARÁ-** “Estado de Goiás. Poder Judiciário. Comarca de Itumbiara. Escritania de Família e Sucessões, Avenida João Paulo II, nº 185, Bairro Dom Bosco, Itumbiara-GO. O Doutor Fernando de Mello Xavier, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. ALVARÁ. Pelo presente Alvará, extraído dos autos 200700032961 (36/2007), por mim devidamente assinado, hei por bem conceder, como de fato concedido tenho, a necessária autorização para que GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, menor impúbere, neste ato representado por seus genitores WELLINGTON SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, portador da CI.RG sob nº 1188233- 2ª Via- SPTC/GO e NEIRE MÁRCIA SILVA MARCHIORI DE CARVALHO, portadora da CI.RG sob nº 1936585- 2ª Via- DGPC/GO, possa permutar sua cota-parte de cinquenta por cento (50%) no imóvel “lote nº 10, da quadra 1-D, medindo 12,00 metros de frente e 30,00 metros da frente ao fundo, com área de 360,00m², situado à Rua Adejar Ferreira Machado, nº 511, no Bairro Santos Dumont por cinquenta e cinco por cento (55%) do imóvel “lote nº 06, com área de

360,00m<sup>2</sup>, situado na Rua João Manoel de Souza, no Bairro Santos Dumont, registrado sob o número R4, referente a matrícula 4.157, neste Cartório, desta Comarca, de propriedade de Simone Dias da Silva, portadora da CI.RG sob nº 3.268.180-DGPC/GO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.173.736-47. Segue em anexo as cópias das peças de folhas 02/06, 09/11, 15/18 e 45, as quais ficam fazendo parte integrante deste. Fica Consignado que o prazo de validade do presente é de trinta (30) dias, bem como o prazo de sessenta (60) dias para prestação de contas. CUMPRA-SE, na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 04 de junho de 2007). Eu, (a) Aparecida M. Naves. Aparecida Moreira Naves, Escrevente Judiciário que o fiz digitar, subscrevo. (a) Dr. Fernando de Mello Xavier- Juiz de Direito. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N sob nº108.949, pág.101. Itumbiara, 20 de junho de 2007.

---

**R7-4.157-** Itumbiara, 13 de julho de 2007. **TÍTULO-** Permuta. **SEGUNDA PERMUTANTE (TRANSMITENTE)-** SIMONE DIAS DA SILVA, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora da CI.RG sob nº 3.268.180-DGPC/GO 2ª via, inscrita no CPF/MF sob nº 006.173.736-47, natural de Itumbiara/GO, nascida em 12/12/1973, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 625, Bairro Social, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. **PRIMEIRO PERMUTANTE (ADQUIRENTE)-** GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 21/07/1993, portador da CI.RG sob nº 5.039.703-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.972.031-09, natural de Itumbiara/GO, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 182, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representado por seus pais WELLINGTON SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, agropecuarista, portador da CI.RG sob nº 1.188.233-SSP/GO 2ª via, inscrito no CPF/MF sob nº 277.670.861-00, filho de João Aparecido Marchiori de Carvalho e Célia Soares de Carvalho, natural de Itumbiara-GO, nascido em 28/08/1962 e NEIRE MARCIA SILVA MARCHIORI DE CARVALHO, professora, portador da CI.RG sob nº 1.936.585-SSP/GO 2ª Via, inscrito no CPF/MF sob nº 341.949.831-49, filho de Ismael Ferreira de Assis e Bertolina Borges dos Santos, natural de Itumbiara-GO, nascido em 08/12/1965, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena, nº 182, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Exmo Sr. Dr. Altair Guerra da Costa, MM Juiz de Direito desta Comarca. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura Pública de Permuta, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas local, no livro 00007-N, folhas 047/051, em data de 06 de julho de 2007. E, ai, pelas partes ora contratantes, falando cada uma por sua vez, foi dito o seguinte- **1º)** que o Primeiro contratante, acima qualificado, a justo título, é senhor e legítimo possuidor de 50% do imóvel acima descrito; **2º)** que a Segunda Contratante, acima qualificada, a justo título, e senhora e legítima possuidora de 45% do imóvel registrado na matrícula R5-4.157, em data de 27/04/2005, neste cartório desta comarca; **3º)** que os imóveis antes descritos e caracterizados acham-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, encontrando-se, inclusive quites de quaisquer taxas e impostos; **4º)** que então, na qualidade de legítimos proprietários dos imóveis antes descritos, tem entre si justo e convencionado permuta-los, com fato e na verdade permutados os tem, transferido, cada qual e reciprocamente ao outro permutante, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre referidos imóveis; **5º)** que assim sendo, fica pertencendo de hoje para sempre aos PRIMEIROS CONTRATANTE- **GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, acima qualificado, 45% do imóvel objeto da presente matrícula;** e fica pertencendo de hoje para sempre a SEGUNDA CONTRATANTE, SIMONE DIAS DA SILVA, acima qualificada 50% do imóvel na Avenida RJP-2, registrada na matrícula R1-19.403, neste cartório desta comarca imóvel. **TRANSCRIÇÃO DO ALVARA** - Estado de Goiás. Poder Judiciário. Comarca de Itumbiara. Escritania de Família e Sucessões. Av. João Paulo II, nº 185, Bairro Dom Bosco, Itumbiara/GO. O Doutor Altair Guerra da Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. ALVARA. Pelo presente alvará, extraído dos autos 200701271145-775/2007, por mim,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de  
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

*Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

devidamente assinado, hei por bem conceder, como de fato concedido tenho, a necessária autorização para que GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, menor impúbere, neste ato representado por seus genitores WELLINGTON SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, portador do RG 1188233 2ª via-SPTC/GO e NEIRE MARCIA SILVA MARCHIORI DE CARVALHO, portadora do RG nº 1936585 2ª via-DGCP/GO, possa permutar sua cota, parte de 50% no imóvel lote nº 36, da quadra 18, medindo 12 metros de frente por 30 metros da frente ao fundo, com a área de 360 metros quadrados, situado a Avenida RJP-2, no Conjunto Residencial Jardim Primavera, nesta cidade, registrado neste cartório desta comarca por 45% no imóvel 06, com a área de 360 metros quadrados, situado na Rua João Manoel de Souza, no Bairro Santos Dumont, registrado neste cartório desta comarca, de propriedade de SIMONE DIAS DA SILVA, acima qualificada. Fica Consignado que o prazo de validade do presente e de 30 dias, bem como o prazo de 60 dias para prestação de contas. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 28 de junho de 2007. Aparecida Moreira Naves- Escrevente Judiciária. Dr. Altair Guerra da Costa- Juiz de Direito. **PROTOCOLO** - Título apontado 1-N sob nº109.171, pág.103. Itumbiara, 13 de julho de 2007.

---

**R8-4.157-** Itumbiara, 03 de agosto de 2009. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** GABRIEL SOARES MARCHIORI DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior emancipado, nascido em 21/07/1993, filho de Wellington Soares Marchiori de Carvalho e Neire Marcia Silva Marchiori de Carvalho, estudante, portador da CI.RG sob nº 5.039.703-SPTC/GO expedido em 01/03/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 011.972.031-09, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado em Itumbiara-GO. **ADQUIRENTES-** RONIVON MOREIRA DOS SANTOS, comerciante, portador da CI.RG sob nº 2.687.347-SSP/GO expedido em 08/12/1987 e inscrito no CPF/MF sob nº 618.293.071-34, filho de Divino Eustáquio Santos e Leonora Costa Santos, natural de Itumbiara-GO, nascido em 10/10/1969, casado com LUCIENE MARTINS MIRANDA SANTOS, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3502444- 2ª Via, DGPC/GO, expedida em 08/02/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº 832.856.441-68, filha de Jovane Pereira de Miranda e Marli Martins Miranda, natural de Itumbiara-GO, nascida em 28/01/1977, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Registro Civil de Bom Jesus de Goiás-GO, livro B-06, folhas 161, termo 1.568, residentes e domiciliados na Rua João Manoel de Souza nº.60, Setor Santa Inês, Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Reg. Civil e Tabelionato de Notas local, Carlos Henrique, livro 00083-N, folhas 160/162, Protocolo 0004892, Escrevente 0001, em data de 21 de julho de 2009. **VALOR-** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES-** N/C. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-N sob o nº 116.260, pág. 166. Itumbiara, 03 de agosto de 2009.

---

**AV9-4.157-** Itumbiara, 20 de novembro de 2020. A requerimento expedido nesta cidade, em data de 13 de novembro de 2020, da parte interessada, RONIVON MOREIRA DOS SANTOS, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.687.347-SSP/GO expedida em 08/12/1987 e inscrito no CPF/MF sob nº 618.293.071-34, filho de Divino Eustáquio Santos e Leonora Costa Santos, natural de Itumbiara-GO, nascido em 10/10/1969, casado com LUCIENE MARTINS MIRANDA SANTOS, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3502444, 2ª Via, DGPC/GO expedida em 08/02/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº 832.856.441-68, filha de Jovane Pereira de Miranda e Marli Martins Miranda, natural de Itumbiara-GO, nascida em 28/01/1977, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de

Casamento lavrado no Registro Civil de Bom Jesus de Goiás, GO, livro B-06, folha 161, termo 1.568, residentes e domiciliados na Rua João Manoel de Souza, nº 98, Setor Santa Inês, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás. Que, foi construído no terreno acima descrito as seguintes **BENFEITORIAS- UMA CASA RESIDENCIAL, coberta de telhas bi-plan, forro de laje, piso de porcelanato, com instalações completas de luz elétrica, água encanada, esgoto, sanitárias, contendo- varanda, garagem, sala/estar, sala/TV, circulação, 02 suítes, 01 quarto, cozinha, despensa, varanda e uma edícula no fundo contendo 01 quarto, área gourmet, banheiro e área de serviço, com a área total construída de 247,10m², situada a Rua João Manoel de Souza, nº 98, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás.** Conforme Alvará de Construção nº 1.142/2020 datado de 11/11/2020; Termo de Habite-se nº 660/2020, datado de 11/11/2020; Certidão de Lançamento de Imóvel, onde consta Inscrição Cadastral 251603300271001001, datado de 12/11/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO. A certidão da receita federal fica dispensada conforme provimento 004/2020 do Tribunal de Justiça de Goiás/Corregedoria Geral da Justiça e Ofício Circular nº 459/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Gabinete do Corregedor- Geral- Assessoria Jurídica, estando ciente das responsabilidades legais e isentando cartório de notas e de registro de imóveis de qualquer cobrança futura. **VALOR VENAL-** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PROTOCOLO-** Título apontado sob nº 157.801, pág.N/C. Itumbiara, 20 de novembro de 2020.

---

**R10-4.157- Protocolo nº 169.357, datado de 22/11/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por força da Cédula de Crédito Bancário nº 10185258408, emitida em São Paulo - SP, na data de 10/11/2023, constando que os proprietários que neste encontram-se como emitente/intervenientes garantidores: **RONIVON MOREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 618.293.071-34 e sua mulher **LUCIENE MARTINS MIRANDA SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 832.856.441-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do Credor: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada por Diana Pereira de Oliveira, portadora do RG nº 32.924.947-2, inscrita no CPF sob o nº 314.521.238-96 e Cintia Gomes da Silva, portadora do RG nº 23.823.939-1 expedido por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 184.772.428-01, conforme procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, às folhas 131 à 133 do Livro nº 5493-P, em 06/04/2023, doravante simplesmente Itaú, pela importância do mútuo no valor de **R\$450.000,00**, a ser resgatado no prazo de **228** meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 30 dias após a liberação do crédito, à taxa anual nominal de juros de 19.0461 % e efetiva de 20.8000 %, sendo estimado o valor do encargo mensal de **R\$7.600,73** corrigido pelo sistema de amortização da TABELA PRICE, com vencimento final da operação para **10/02/2043**. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em **R\$1.165.000,00**. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 05 de dezembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$3.640,48. Fundos: R\$779,27. ISSQN: R\$110,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00802311134174725430053. O Oficial Registrador.

---

**AV-11-4.157-** Protocolo nº **176.937**, datado de 11/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme requerimento firmado pelo credor, datado de 24/10/2025 em São Paulo/SP, e nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica averbado que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula consolidou-se em nome de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo- SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em razão do não pagamento da dívida garantida por Alienação Fiduciária registrada no **R10**. Após



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de  
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

*Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

regular intimação dos devedores fiduciários, comprovada mediante documentação juntada ao processo de execução extrajudicial, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem purgação da mora, operou-se a consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. Nos termos do art. 156, II da Constituição Federal, e da legislação tributária municipal vigente, o fato gerador do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nº 7286171, pago em no valor de R\$23.359,32, referente ao valor venal do imóvel de **R\$1.165.000,00**, ocorreu com a consolidação da propriedade plena em nome do credor, tendo sido apresentada a respectiva guia quitada no momento da qualificação do título. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 24 de novembro de 2025. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$1.947,39 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$194,74 FUNEMP: R\$58,42 FUNDATIVOS: R\$38,95 FUNPROGE: R\$38,95 FUNDEPEG: R\$24,34 FUNCOMP: R\$116,84 ISSQN: R\$58,42 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00802511243643925820000; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 0080251113309225430000. O Oficial Registrador.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Fabiana- Escrevente Autorizado**.

**O referido é verdade do que dou fé.**

**Itumbiara - GO, vinte e quatro (24) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO

Selo Eletrônico: 00802511243855334420000

Número de Ordem: 128054 Data: 24/11/2025 Atendimento: A-WDIT-1762863890

Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$2,67, Fundos: R\$21,54, Total: R\$132,22

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 24/11/2025. *Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

